

MATRÍCULA

6715

FICHA

01

A MATRÍCULA

DATA: 22 / MAIO / 1989

Circunscrição- Cuiabá-MT.

IMÓVEL= Apartamento nº 803 do 8º pavimento do Edifício Amer-  
thyst, situada à Av. Ipiranga, s/nº, Bairro da Goiabeira, 2º Dis-  
trito desta Capital, contendo: sala de estar, e jantar, circula-  
ção interna, 04 quartos, 03 banheiros, 02 terraços, área de servi-  
ço e copa cozinha, perfazendo o total de 146,780m², de área ex-  
clusiva que somada ao loteio das áreas comuns de 31,909m² e  
com a área da garagem de 20,223m², totaliza a área correspon-  
dente de 198,912m e com a fração ideal de solo de 2,08333%.

ADQUIRENTE- JOSÉ CARMO DE ALMEIDA, médico, RG-12.138.739, CIC-  
063.826.901-63, e sua mulher ENI MIRANDA DE ALMEIDA, engenheira  
RG-12.138.740, CIC- 249.673.787/49, brasileiros, casados, resi-  
dentes à Rua Diadema, 126-Shangri-lá, nesta Capital.

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR- sob nº 24.780-R1, às fls.38 de Livro //  
2-CO, em data de 21/05/82- RGI de Cuiabá-Mt., Cartório do 2º  
ofício.

MATRICULADO POR

Wlmo. Assolinsque Paizoto  
ESCRIVÃO JURAMENTADO  
2º OFÍCIO

AV1: 6715

DATA: 22 / MAIO / 1989

HIPOTECA, a favor de Bamerindus São Paulo Cia de Crédito Imo-  
biliário: no valor de Cr\$ 5.088.860,00; Prazo de 180 meses em  
prestações mensais e consecutivas. Conforme matrícula nº .....  
24.780-R2, a fls.38, de livro 2-CO, em 21.05.82 (Tudo conforme  
certidão do 2º Ofício.).

AVERBADO POR

Wlmo. Assolinsque Paizoto  
ESCRIVÃO JURAMENTADO  
2º OFÍCIO

R2: 6715

DATA: 22 / MAIO / 1989

COMPRA E VENDA-

TRANSMITENTES- JOSÉ CARMO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, filho  
de Abdala José de Almeida e de Jandira Benê de Arruda, Médico  
portador de RG-12.138.739-SSP/SP., e de CIC nº .....

MATRÍCULA

6715

FICHA

01

VERSO

063.826.901-63, e sua esposa ENI MIRANDA DE ALMEIDA, brasileira casada, filha de Antonio Miranda e de Josephina Miranda da Silva, Engenheira, portadora de RG-12.138.740-SSP/SP., e de CIC nº 249.673.787-49, ambos residentes e domiciliados à Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 315, aptº. 1302, nesta Capital.

ADQUIRENTES- JOSÉ ROQUE DE SOUZA, brasileiro, casado, filho de Manoel Roque Filho e de Rita Almeida de Souza, comerciante, portador de RG-902.169/8-SSP/PR., e de CIC-175.017.419/72, e sua esposa APARECIDA PEREIRA CAMACHO, brasileira, casada, filha de João Pereira Camacho e de Josefa Vicente Gonçalves, médica, portadora de RG-8.631.366-SSP/SP., e de CIC-320.764.449-04, ambos residentes e domiciliados à Av. Ipiranga, nº 156, aptº. 803, nesta Capital.

INTERVENIENTE ANUENTE E CREDOR HIPOTECÁRIO- BAMERINDUS S. PAULO CIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, CGC/ME-61.673.539/0001-04, Rua Dr. Seidel, 425-4º andar, Vila Leopoldina-SP.

VALOR- CR\$ 385.780,23 (trezentos e oitenta e cinco mil, setecentos e oitenta cruzeiros e vinte e três centavos).

TÍTULO- Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel, Assunção de Dívida, com Manutenção de Pacto Adjeto de Primeira Hipoteca, expedido em São Paulo, aos 30 de março de 1987.

CONDIÇÕES- Pagou ITBI nº 097/89-05, no valor de NCZ\$ 187,59, em data de 09.05.89; Apresentou Certidões Negativas- Municipal e Estaduais.

REGISTRADO POR

*[Assinatura]*

Wlma Assolínque Peixoto  
ESCRIVENTE JURAMENTADA  
2º OFÍCIO

AV3: 6715

DATA: 22 / MAIO / 1989

ENFITEUSE -

Conforme certidão expedida pelo Cartório de 2º Ofício desta Capital, não consta registro de CONTRATO DE ENFITEUSE, promovido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá.

AVERBADO POR

*[Assinatura]*

Wlma Assolínque Peixoto  
ESCRIVENTE JURAMENTADA  
2º OFÍCIO

MATRÍCULA

6715

FICHA

02

R4: 6715

DATA: 22 / MAIO / 1989

HIPOTECA -

INTERVENIENTE ANUENTE E CREDOR HIPOTECÁRIO- BAMERINDUS S. PAULO CIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO-(qualificado).

DEVEDORES- JOSÉ ROQUE DE SOUZA e sua esposa APARECIDA PEREIRA CAMACHO-(qualificados).

VALOR DA DÍVIDA- Cr\$ 385.780,23 (Trezentos e oitenta e cinco mil, setecentos e oitenta cruzeiros e vinte e três centavos).

TÍTULO- Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel, Assunção de Dívida com Manutenção do Pacto Adjetivo de Primeira Hipoteca, expedido em São Paulo, aos 30 de março de 1987.

JUROS- NOMINAL-10,00% a.a. EFETIVA-10,471% a.a.

PRAZO- 120 ((cento e vinte) meses).

IMÓVEL/GARANTIA- o descrito e confrontado na matrícula.

CONDIÇÕES- As constantes no referido Contrato.

REGISTRADO POR

Nize Asvolinsque Peixoto  
ESCREVENTE JURAMENTADA  
3º OFÍCIO

AV5: 6715

DATA: 22 / MAIO / 1989

Para averbar a Cédula Hipotecária Integral nº 4487, série B, em nome de José Roque de Souza e Aparecida Pereira Camacho.

AVERBADO POR

Nize Asvolinsque Peixoto  
ESCREVENTE JURAMENTADA  
3º OFÍCIO

AV6: 6715

DATA: 11 / AGOSTO / 1997

Conforme requerimento, expedido em Curitiba, Paraná, aos 12 de maio de 1997, devidamente assinado por José Antonio Parrilha Garcia e Neusa Pereira de Souza dos Santos, e demais documentos apresentados e arquivados neste Serviço Notarial e Registral, fica alterada a razão social do BAMERINDUS SÃO PAULO CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, para **BANCO BAMERINDUS DO BRASIL Sociedade Anônima.**

AVERBADO POR

Nize Asvolinsque Peixoto

3ª. Tabelião Substituta

Sétimo Ofício - Cuiabá-MT.

S

E

G

U

E

MATRÍCULA

6.715

FICHA

02

VERSO

AV7: 6715

DATA: 11 / AGOSTO / 1997

Conforme requerimento, expedido em Curitiba, Paraná, aos 12 de maio de 1997, devidamente assinado por José Antonio Parrilha Garcia e Neusa Pereira de Souza dos Santos, e que fica arquivado nestas notas, procedo a **BAIXA** das hipotecas referidas no AV1, R4 e AV5 desta matrícula.

AVERBADO POR

Néza Asvolinsque Peixoto  
3ª Tabelião Substituta  
Sétimo Ofício - Cuiabá-MT.

AV8: 6.715

DATA: 27 / julho / 2001

### ÓBITO

Para esclarecer que, o sr. **JOSÉ ROQUE DE SOUZA**, faleceu aos **08/10/1.994**, conforme Certidão de Óbito, livro nº 51-C, folha nº 91, termo nº 35.562, expedida pelo Serviço Notarial - 3º Ofício de Notas de Cuiabá-MT., aos **05/10/1.999**.

AVERBADO POR

Néza Luci Asvolinsque Faria  
Tabelião Substituta  
Cartório 3º Ofício

R9: 6.715

DATA: 27 / julho / 2001

### FORMAL DE PARTILHA

**TRANSMITENTE** - **JOSÉ ROQUE DE SOUZA** - (espólio).

**ADQUIRENTE** - **APARECIDA PEREIRA CAMACHO**, brasileira, viúva, filha de João Pereira Camacho e de Josefa Vicente Gonçalves, médica, residente na rua Sírío Libaneza, nº 94, aptº 801, bairro Goiabeira, nesta capital, CIC nº 320.764.449-04, carteira de identidade nº 8.631.366 SSP/SP., exp. em 12/08/74, e da CRM/MT nº 1370/T.

**VALOR** - R\$ 71.608,32 (SETENTA E UM MIL, SEISCENTOS E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

**TÍTULO** - Formal de Partilha, expedido em Cuiabá-Mt., aos 23 de Abril de 2001, pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Cuiabá-Mt., Dr. Sergio Valério, nº do processo: 8.448/97; espécie: Ação de Inventário; cuja sentença datada de 26/10/2.000.

REGISTRADO POR

Néza Luci Asvolinsque Faria  
Tabelião Substituta  
Cartório 3º Ofício

MATRÍCULA

6.715

FICHA

03

R10: 6715

DATA: **04 de dezembro de 2001.**

COMPRA E VENDA-

**OUTORGANTE VENDEDORA: APARECIDA PEREIRA CAMACHO**, brasileira, viúva, filha de João Pereira Camacho e de Josefa Vicente Gonçalves, médica, residente e domiciliado na rua Sírio Libanesa, nº.94, aptº 801, bairro Goiabeiras, nesta cidade, portadora do CIC. n.º 320.764.449-04 e da carteira de identidade RG: nº 8631366 SSP/SP, expedida em 12/08/1974.

**OUTORGADOS COMPRADORES: LUIS MAURO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, filho de Aurino Ferreira de Oliveira e de Clarice Aparecida Rodrigues de Oliveira, economista, residente na av. Presidente Marques, nº 626, aptº. 204, centro, nesta cidade, portador do CIC. n.º 415.627.471-34 e da carteira de identidade RG: nº 406.333 SSP/MT, expedida em 01/03/1990 e sua mulher **LUCIANA SERAFIM DA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, filha de Celso Aparecido Serafim da Silva e de Kátia Tavares Serafim da Silva, advogada, residente no mesmo endereço acima, portadora do CIC. n.º 551.624.601-68 e da carteira de identidade RG: nº 782.804 SSP/MT, e da carteira da OAB/MT nº 4961, expedida em 17/07/2001; casados sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515 de 26/12/77.

**VALOR:- R\$ 76.000,00 (SETENTA E SEIS MIL RAIS)**, quantia esta satisfeita da seguinte forma: a) **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, a título de sinal e princípio de pagamento e **R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)** da **CAIXA**, por conta e ordem dos **COMPRADORES**, importância esta correspondente ao valor debitado na conta vinculada do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço - FGTS dos **COMPRADORES**, operação essa realizada na conformidade das instruções pertinentes ao Sistema Financeiro da Habitação - SFH.

**TÍTULO:-** Escritura Pública de Compra e Venda, com Utilização dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS para Pagamento do Preço Total do Imóvel, lavrada neste 7º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá-Mt., livro 787, fls. 57/58, em data de 03 de dezembro de 2001.

**CONDIÇÕES:-** As demais constantes da escritura.

**REGISTRADO POR**

**Nelza Luci Asvolinsque Faria**

Tableia Substituta  
Cartório 7º Ofício

MATRÍCULA

6715

FICHA

03

VERSO

**PROTOCOLO Nº 39.746 – LIVRO 1 – DE: 06.03.2006**

R11: 6715

DATA: 13 de Março de 2006

**HIPOTECA**

**Título:-** Escritura Pública de Constituição de Garantia Pessoal e Real para Revendedor, lavrada neste 7º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá-Mt., livro 911, fls. 68/70, em data de 16 de fevereiro de 2006.

**Garantidores/Hipotecantes:** LUIS MAURO RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiro, filho de Aurino Ferreira de Oliveira e de Clarice Aparecida Rodrigues de Oliveira, comerciante, residente na av. Ipiranga, nº 156, aptº. 803, bairro Goiabeiras, nesta cidade, portador do CPF nº 415.627.471-34 e da carteira de identidade RG: nº 406.333 SSP/MT, expedida em 01/03/1990 e sua mulher LUCIANA SERAFIM DA SILVA OLIVEIRA, brasileira, filha de Celso Aparecido Serafim da Silva e de Kátia Tavares Serafim da Silva, advogada, residente no mesmo endereço acima, portadora do CPF nº 551.624.601-68 e da carteira de identidade RG nº 782.804 SSP/MT, e da carteira da OAB/MT nº 4961, expedida em 17/07/2001; casados sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515 de 26/12/77.

**Credoras:** COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA, estabelecida na rua Francisco Eugênio, nº 329, bairro São Cristóvão, Rio de Janeiro (RJ), inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.069.766/0001-81, e AM/PM COMESTÍVEIS LTDA, estabelecida na rua Francisco Eugênio, nº 329, bairro São Cristóvão, Rio de Janeiro (RJ), inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.299.810/0001-05.

**OBJETO:- DA CONSTITUIÇÃO DA GARANTIA PESSOAL:** Pela presente escritura e nos melhores termos de direito, os GARANTIDORES, assumem solidariamente a responsabilidade pelo cumprimento das obrigações legais e contratuais decorrentes da atividade da empresa: JLM COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA, estabelecida na av. Dom Bosco, nº 1433, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.591.194/0001-96, bem como de suas filiais, adiante simplesmente designada como REVENDEDOR, inclusive de débitos já existentes e anteriores a esta escritura, tais como: dívidas decorrentes de compras de produtos, contratos de financiamentos, contratos de confissão e/ou assunção de dívidas, alugueis, royalties, tributos, impostos, taxas, emolumentos, juros, encargos moratórios, multas, danos no posto de

MATRÍCULA  
6715

FICHA  
04

CUIABÁ  
LIVRO Nº 02

MATO GROSSO  
REGISTRO GERAL

serviços IPIRANGA, bem como nas franquias concedidas pela AM/PM, indenizações e multas por infrações contratuais, e quaisquer outros débitos que possam decorrer das relações comerciais, inclusive os débitos resultantes da emissão de títulos pelos sócios, em nome pessoal, desde que vinculados à liquidação de obrigações contraídas pelo REVENDEDOR, sem qualquer exceção.

**Garantia Hipotecária:** - Ainda pela presente escritura, os GARANTIDORES também constituem em favor da IPIRANGA e da AM/PM, em primeira e especial hipoteca o imóvel acima matriculado, com todas as benfeitorias existentes e as que nele vierem a ser realizadas, pertences e acessórios, maquinários e equipamentos, usos e servidões de direito.

**Valor:** - R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

**Prazo:** - A hipoteca é constituída pelo prazo de 120 (cento e vinte) meses.

**Foro:** - As partes contratantes, de comum acordo, elegem o foro da cidade de Cuiabá/MT, para dirimir quaisquer questões oriundas ou fundadas na presente escritura, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**Cláusula e Condições:** - Todas as demais constantes da escritura acima mencionada.

REGISTRADO POR

Emolumentos: R\$ 1.889,50

Neizil Assolinque  
Tabelião Substituto  
Cartório 7º. Ofício  
Cuiabá - MT